



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PL 540/08

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo ampliar o período de licença maternidade, licença paternidade e licença por adoção, dando outras providências correlatas, conforme a Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo.

É primordial entender que é de suma importância estabelecer a relação sócio-afetiva com o recém-nascido e com a criança, levando-se em conta os cuidados de que ela necessita nos primeiros momentos de convivência.

Desta feita, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB